



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
SEÇÃO DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA 01/2015

UNIDADE GESTORA AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TIPO DE AUDITORIA: PROCESSO DE CONTAS INDIVIDUAL ANUAL

PERÍODO DE GESTÃO: 01 JAN 2014 A 31 DEZ 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N.º 10095/2015

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Consoante os atos de gestão dos responsáveis, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014, formalizados de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n.º 63, art. 13, V, de 1º de setembro de 2010 c/c a Decisão Normativa TCU n.º 140, art. 2º, IV e Anexo V, de 15 de outubro de 2014, bem como de acordo com o que estabelece o inciso III do art. 9º da Lei 8.443/92 e em obediência ao inciso IV do art. 74 da Constituição Federal c/c com o inciso IV do art. 49 e inciso II do art. 50, ambos da Lei 8.443/92, informamos que as análises foram feitas por amostragem, sendo que dos exames restou comprovado que os registros e demonstrações foram processados de acordo com as normas atinentes ao caso em espécie, os quais foram aplicados no exercício financeiro em epígrafe, com uniformidade em relação ao exercício anterior, cuja documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Ante o exposto, entendemos que a gestão pode ser considerada **REGULAR**, razão pela qual lhe **conferimos certificado de auditoria pleno**.

São Luís (MA), 6 de outubro de 2015.

FRANCISCO PETRÔNIO N. LOPES
Chefe da Seção de Auditoria

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/10/2015 19:16:00

Por: FRANCISCO PETRÔNIO NEPOMUCENO LOPES e outro

TRE

De acordo.

RAIMUNDA MENDES COSTA
Coordenadora